



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: Nº 06.903.553/0001-30
PROTOCOLO nº <u>101/21</u>
DATA <u>19/07/21</u>
HORA <u>11:00h</u>
Por: <u>V. Assunção</u>

Ofício nº 180/21

Carutapera -MA, 19 de julho de 2021

A Vossa Excelência
Dr. Airton Marques Silva
Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Inicialmente cumpre assinalar que a lei nº 131/09 determina que os entes federados divulguem em meios eletrônicos de fácil acesso ao público informações contábeis, financeiras, patrimoniais, pessoal, planejamento e outras que permitam que o cidadão exerça o controle social dos atos praticados pela administração pública.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a partir de 2020, essa fiscalização passou a ser realizada por meio de procedimento de Avaliação Geral da Transparência dos Municípios e consiste na verificação dos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos a fim de averiguar o cumprimento das exigências estabelecidas na IN nº 59/2020-TCE/MA.

Pelo exposto, solicito que sejam adotadas as medidas administrativas com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura de Carutapera, visando disponibilizar informações institucionais, licitações, convênios, atos normativos, frota de veículos, guia da cidade, banners, e-SIC, Ouvidoria, em conformidade com o disposto na Lei 12.527/11 Lei de Acesso a Informação, buscando cumprir com as exigências da IN nº 59/2020-TCE/MA assim como o Princípio da Transparência e Controle Social.



PMC - MA
FL.(S) Nº: 02
RÚBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

Para subsidiar o procedimento de contratação encaminho o Termo de referência, proposta de preços e documentação jurídica, fiscal em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

William Carlos dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Carutapera-MA